

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1065/2023
SEI N.º 1260.01.0154425/2022-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 581, de 11 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Sinhô Machado, de Ensino Fundamental, situada na Praça da Matriz, s/n.º, Distrito de Santa Rita Durão, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/07/2023